



PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2017.

“Institui no calendário oficial do Estado do Acre o Dia do Representante Comercial do Acre”

GOVERNADO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica instituído o dia Estadual do Representante Comercial do Acre a ser comemorado no dia 01 de outubro de cada Ano.

Parágrafo Único. As comemorações alusivas a data compreendem a realização de seminários, debates, campanhas e outras atividades que visem o intercâmbio de informações sobre atividades afins.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

05 de Abril de 2017.


Deputado André Vale
PRB



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei em discussão, ao propor a criação do Dia Estadual do Representante Comercial, tem o mérito de valorizar e reconhecer a importância destes profissionais para o desenvolvimento econômico do Estado.

O Representante Comercial é o profissional responsável pela venda de produtos de um determinado fabricante em uma região específica. Podem atuar nos segmentos de alimentos, bebidas, calçados, produtos farmacêuticos, entre outros, agenciando e vendendo para companhias varejistas, atacadistas e distribuidores.

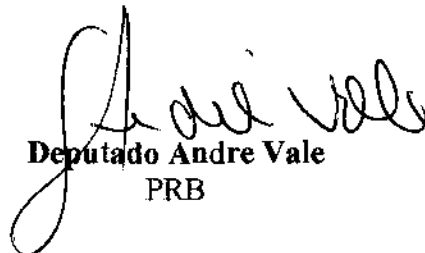
Considerando-se que a indústria e o comércio desempenham um papel relevante no cenário econômico nacional e Acreano, gerando emprego e renda para grande parte da população economicamente ativa do país, a atividade de Representação Comercial adquire importância estratégica para a sustentabilidade desses setores.

O representante Comercial Possui regulamentação por uma Lei própria, que são as Leis nº 4.886, de dezembro de 1965 e a nº 8.420, de 8 de março de 1992.

A escolha do dia 01 de Outubro ocorre em virtude de também ser comemorado o dia do Representante Comercial no âmbito Nacional.

Diante disso, é legítima a criação de data dedicada aos Representantes Comerciais, em reconhecimento a essa categoria profissional que presta à sociedade um serviço de fundamental importância para economia do nosso Estado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco-Ac, 05 de Abril de 2017.


Deputado André Vale
PRB